

EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

NIRE 32 3 0000247 1

CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 22 de dezembro de 2022 às 17 horas e 40 minutos, na sede social da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (“Companhia”), na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Florentino Faller, nº 80, 3º andar, Edifício Maxxi I, Enseada do Suá - CEP 29050-310.

2. PRESENÇA: A reunião foi instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam, o Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, e dos Conselheiros Srs. João José Saraiva Torres, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Helio Colombo e Edson Wilson Bernardes França, todos por teleconferência.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz que escolheu o Sr. Alvim Lyrio Filho para secretariá-lo.

4. DELIBERAÇÃO: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade:

4.1. Aprovaram, sem quaisquer reservas ou ressalvas, pagar juros sobre capital próprio, relativo ao 4º trimestre de 2022, conforme o art. 9º da Lei 9.249/95, no montante total de R\$27.829.000,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e vinte e nove mil reais), os quais serão imputados ao dividendo obrigatório a ser distribuído pela Companhia referente ao exercício social de 2022, para todos os efeitos previstos na legislação societária. Terão direito ao recebimento do valor correspondente aos juros sobre capital próprio aprovados nesta reunião todos os detentores de ações ordinárias da Companhia na data-base de 22 de dezembro de 2022. Os créditos correspondentes serão feitos nos registros contábeis da Companhia na data de 31 de dezembro de 2022. A data de pagamento dos juros sobre o capital próprio será deliberada posteriormente, por ocasião da deliberação sobre o pagamento dos dividendos do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2022, sem qualquer atualização monetária ou outra remuneração.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes.

Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original.

Alvim Lyrio Filho
Secretário da Mesa